

FOL. 02
PAG. 140/79

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

- REQUERIMENTO Nº 48 /79 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, seja oficiado ao sr. Chefe do Executivo, reiterando os termos da Indicação Nº 06/77 e do Requerimento Nº 04/78, datados de 08 de fevereiro de 1.977 e 13 de fevereiro de 1.978, respectivamente, através dos quais foi solicitado que S.Exa. determinasse ao órgão competente a proceder a coleta de lixo domiciliar nos seguintes bairros deste Município: Jardim Mutinga; Cidade Munhós Jr.; Jardim São Vicente de Paula e Jardim Santa Cecília.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de Maio de 1.979.

Sebastião Rodrigues Nunes
SEBASTIÃO RODRIGUES NUNES

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o serviço de coleta de lixo é primordial em qualquer Município ou bairro.

Justifico ainda o presente Requerimento, visto que já foram encaminhadas duas proposições nesse sentido ao sr. Prefeito Municipal, sem que obtivesse êxito, portanto, como aquele serviço é sumamente necessário, espera este Vereador que S.Exa. providencie com urgência o solicitado, pois quem está sofrendo as consequências é o povo residente naqueles bairros.

SECRETARIA

A SECRETARIA:
Providenciar, conforme
pede a Propositura

Em 15/05/79

PRESIDENTE

Entrada em 15/05/79

Reg. n.º 6321/79 Pag. 3



FLS.	03
PROC.	140/79

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo


OFÍCIO Nº 831/79 - S -

Barueri, 16 de Maio de 1.979.

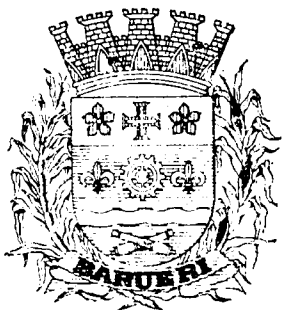
Senhor Prefeito.

Em atenção ao Requerimento Nº 48/79, de autoria do nobre Vereador Sebastião Rodrigues Nunes, apresentado em Sessão Ordinária realizada ontem, cuja cópia autêntica anexo, pelo presente, reitero à V.Exa. os termos da Indicação Nº 06/77 e do Requerimento Nº 04/78, datados de 08 de fevereiro de 1.977 e 13 de fevereiro de 1.978, respectivamente, através dos quais foi solicitado que V.Exa. determinasse ao órgão competente a proceder a coleta de lixo domiciliar nos seguintes bairros deste Município: Jardim Mutinga; Cidade Manhós Jr.; Jardim São Vicente de Paula e Jardim Santa Cecília.

Na oportunidade, reitero à V.Exa., os meus protestos de estima e consideração.


RUBENS FURLAN
Presidente

Exmo. Senhor
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT
DD. Prefeito do Município de
BARUERI



Câmara Municipal de Barueri

FIL 04
140/79

Estado de São Paulo
- CÓPIA AUTÊNTICA -

- REQUERIMENTO Nº 48/79 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, seja oficiado ao sr. Chefe do Executivo, reiterando os termos da Indicação Nº 06/77 e do Requerimento Nº 04/78, datados de 08 de fevereiro de 1.977 e 13 de fevereiro de 1.978, respectivamente, através dos quais foi solicitado que S.Exa. determinasse ao órgão competente a proceder a coleta de lixo domiciliar nos seguintes bairros deste Município: Jardim Mutinga; Cidade Munhós Jr.; Jardim São Vicente de Paula e Jardim Santa Cecília.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de Maio de 1.979.

Ass: SEBASTIÃO RODRIGUES NUNES - Vereador

JUSTIFICATIVA. Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o serviço de coleta de lixo é primordial em qualquer Município ou bairro. Justifico ainda o presente Requerimento, visto que já foram encaminhadas duas proposições nesse sentido ao sr. Prefeito Municipal, sem que obtivesse êxito, portanto, como aquele serviço é sumamente necessário, espera este Vereador que S.Exa. providencie com urgência o solicitado, pois quem está sofrendo as consequências é o povo residente naqueles bairros.

DESPACHO DO PRESIDENTE:

À SECRETARIA: PROVIDENCIAR CONFORME PEDE A PROPOSITURA.

EM, 15/MAIO/1.979. ASS: RUBENS FURLAN - PRESIDENTE.

Cópia autenticada pela Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em 16 de Maio de 1.979.

HILDA MARIA JACINTHO

-Secretária Administrativa-